

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 735/2026

Dispensa nº 76/2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de escritório conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, pelo período de **12 (doze) meses**.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. LOTE 1 - toners, cilindros e garrafas de tinta:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Lote
1	Cilindro compatível, para impressora Brother dcp-1617nw	Unid.	10	1
2	Cilindro compatível, para impressora Brother dcp-l2520dw	Unid.	08	
3	Garrafa de tinta ORIGINAL Epson 544 – Amarelo	Unid.	02	
4	Garrafa de tinta ORIGINAL Epson 544 – Ciano	Unid.	02	
5	Garrafa de tinta ORIGINAL Epson 544 – Magenta	Unid.	02	
6	Garrafa de tinta ORIGINAL Epson 544 – Preta	Unid.	04	
7	Toner compatível, para impressora HP Laser Jet Pro 4103 COM chip	Unid.	60	

2.2. LOTE 2 - papeis sulfite:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Lote
8	Papel Sulfite, A4, branco, resma 500 folhas, gramatura mínima de 75gr por folha	Pacote	360	2
9	Papel Sulfite A4 amarelo, resma 500 folhas	Pacote	05	
10	Papel Sulfite A4 azul, resma 500 folhas	Pacote	05	

2.3. LOTE 3 - material para embalagem e acondicionamento:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Lote
11	Arquivo Morto, em papel kraft, Grande, dimensões aproximadas: 18x29x39cm	Unid.	150	3
12	Arquivo Morto, em papel kraft, Pequeno, dimensões aproximadas: 13x24x34cm	Unid.	150	

2.4. LOTE 4 - materiais de papeleria diversos:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Lote
13	Organizador para pastas em acrílico, transparente, com 3 divisões, para fixação na parede, posição vertical.	Unid.	01	4
14	Apontador para lápis com depósito	Unid.	06	
15	Bateria Alcalina 9V	Unid.	05	
16	Bobina de Senha 001 a 999 Azul	Rolo	15	
17	Bobina de Senha 001 a 999 Vermelha	Rolo	15	
18	Bobina Termo Impressão 57mm x 300m para Relógio Ponto	Rolo	01	
19	Rolo de barbante grande, 1 kg, 6 fios	Rolo	03	
20	Borracha branca escolar, média de 20gr	Unid.	10	
21	Calculadora de mesa com 12 dígitos	Unid.	05	
22	Caneta Escrita Grossa Preta – permanente	Unid.	15	
23	Caneta azul fixa com corrente, para balcão	Unid.	04	
24	Cola Líquida Branca mínimo de 35gr	Unid.	10	
25	Clips 2/0 c/500grs	Caixa	10	
26	Clips 8/0 c/500grs	Caixa	05	
27	Cola adesivo instantâneo, mínimo 20gr	Unid.	10	
28	Elástico látex, amarelo, embalagem com 100gr	Pacote	05	
29	Etiqueta autoadesiva, branca, formato carta 50,8mmx101,6mm, caixa com 100 folhas	Caixa	05	
30	Fita adesiva transparente 48mmx100m	Rolo	05	
31	Fita crepe 18mmx45m (no mínimo)	Rolo	10	
32	Fita dupla face transparente 24mmx30m	Rolo	10	
33	Grampeador de mesa médio	Unid.	05	
34	Grampeador de metal, grande, para até 100 folhas	Unid.	01	
35	Grampo 26/6 caixa com 5.000un	Caixa	05	
36	Grampo Trilho, metal, caixa com 50 jogos	Caixa	15	
37	Marcador pincel atômico, preto	Unid.	05	
38	Pasta fichário AZ	Unid.	05	
39	Plástico para pasta 4 furos	Unid.	40	
40	Prancheta ofício, A4, em madeira	Unid.	15	
41	Pilha AA (pacotes em par)	Pacote	15	
42	Pilha A23 (pacotes em par)	Pacote	15	
43	Pilha AAA (pacotes em par)	Pacote	15	
44	Régua 30cm acrílica	Unidade	08	
45	Tesoura com cabo 21 cm	Unidade	10	

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. **Fundamentação:** A presente contratação fundamenta-se no Art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como princípio do processo licitatório, e no dever da Administração de garantir a manutenção das atividades das unidades administrativas.
- 2.2. **Descrição da Necessidade da Contratação:** A aquisição é necessária para a reposição

do estoque do almoxarifado. Os materiais listados são essenciais para o suporte administrativo e operacional de diversos departamentos, garantindo a continuidade do serviço público. A demanda foi formalizada pela Agente de Controle de Material para evitar a descontinuidade das atividades por falta de insumos básicos de escritório.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste instrumento.

4.2. Os lotes foram agrupados com produtos relacionados, garantindo menor custo ao erário, e o modelo por lote, para que itens com pouco volume, quantitativo de aquisição e consequente pouco interesse financeiro, sejam contemplados na oferta.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na aquisição de materiais de escritório diversos (papelaria, suprimentos de informática e organização), por meio de entrega de forma parcelada ou integral, visando o suprimento das necessidades correntes da autarquia para o exercício de 2026.

4.2. A estratégia de seleção baseia-se no menor preço por lote para garantir a contratação.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os itens dos lotes 01; 02 e 03, serão entregues PARCELADAMENTE, em até **12 (doze) meses**.

6.1.1. O prazo máximo para entrega de cada remessa solicitada será de até **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao envio do Pedido de Compras/Autorização de Fornecimento ou solicitação por correio eletrônico, servindo o comprovante de transmissão como prova documental do início da contagem do prazo.

5.2. Para os itens do lote 04 a entrega será TOTAL.

6.2.1. O prazo máximo para entrega dos itens será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao envio do Pedido de Compras/Autorização de Fornecimento ou solicitação por correio eletrônico, servindo o comprovante de transmissão como prova documental do início da contagem do prazo.

5.3. O fornecedor está sujeito à fiscalização do objeto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Autarquia, através do responsável, o direito de não receber o objeto caso não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o objeto não ser de primeira qualidade.

5.4. Para todos os materiais, que a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

5.5. O transporte e a descarga dos materiais no local designado correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

- 5.6. Caso o objeto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo de **05 (cinco) dias úteis**.
- 5.7. A quantidade solicitada será de acordo com a necessidade da contratante, considerando a necessidade de uso e capacidade de estoque.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:
- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado e entregue com as especificações constantes neste Termo de Referência.
 - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.
- 6.2. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 6.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição.
- 6.4. Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Autarquia, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.
- 6.5. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

7. LOCAL DA ENTREGA

- 7.1. O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado do SAMAE: Rua Caio Graccho de Souza Campos, s/nº, Centro, Tietê/SP, CEP 18530-071.
- 7.2. Horários e dias para entrega: 8h00 às 10h30 e 13h00 às 16h00, segunda à sexta-feira.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado **até 30 (trinta) dias corridos** contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que deverá ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do responsável, através de seu titular, nos termos do item 7 deste documento.

9. DA PARTICIPAÇÃO

- 9.1. Poderão participar todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que possuam objeto social pertinente e compatível com o objeto e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Termo.

10. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 10.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e neste Termo.
- 10.2. A Licitante interessada será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 10.3. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de fornecimento, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à licitante reivindicar custos adicionais, bem como futuros reajustes.
- 10.4. A validade da proposta será de **30 (trinta) dias corridos**.
- 10.5. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 10.6. No preenchimento da proposta deverá, obrigatoriamente, ser informada a MARCA/MODELO dos produtos ofertados.

11. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 11.1. As condições de Habilitação serão elencadas de acordo com o Ato Normativo SAMAE nº 13/2024, de 27 de setembro de 2024.

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A contratada deverá apresentar para comprovar a Regularidade Fiscal e Trabalhista as seguintes certidões:

- 11.2.1.** Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 11.2.2.** Certidão de regularidade relativa ao Fundo Garantia – FGTS;
- 11.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa.

11.2.4. Contrato social, requerimento de empresário individual, certificado da condição de microempreendedor individual, estatuto social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente.

11.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.3.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Apenados, mantida pelo Tribunal do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>);

11.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas

ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a autarquia diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.3.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais em vias físicas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.3.3.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

11.3.3.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

11.3.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

11.3.5. Os documentos poderão ser encaminhados com autenticação e/ou assinatura digital.

12. GARANTIA DO OBJETO

- 12.1. O prazo de garantia dos materiais será de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, contra defeitos de fabricação ou vícios aparentes, conforme o Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo de prazos superiores oferecidos pelos fabricantes.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 13.1. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura das partes.

14. FISCALIZAÇÃO

- 14.1. O **SAMAE** poderá designar servidor do Departamento competente para representá-lo na qualidade de fiscalizador. O fiscalizador poderá solicitar outros servidores para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

15. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 15.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar o objeto dentro das normas estabelecidas.
- 15.2. Notificar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas na entrega dos materiais.
- 15.3. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência, após o aceite definitivo.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 16.1. Entregar os materiais rigorosamente dentro das especificações técnicas, quantidades e prazos exigidos.
- 16.2. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais, transporte, descarga, impostos e encargos trabalhistas decorrentes da execução do objeto.
- 16.3. Substituir ou complementar o objeto entregue em desacordo com o solicitado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

17. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1. A estimativa de preços foi obtida pelo Departamento de Compras e Licitações em momento oportuno no transcorrer do rito processual, devido a quantidade de itens e a natureza da contratação, perfazendo o valor mediano total de **R\$ 28.465,58 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, considerando os seguintes valores dos lotes e unitários.

17.1. LOTE 1:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço unit. (R\$)	Preço total (R\$)	Lote
1	Cilindro compatível, para impressora Brother dcp-1617nw	Unid.	10	60,42	604,25	1
2	Cilindro compatível, para impressora Brother dcp-l2520dw	Unid.	08	66,72	533,80	
3	Garrafa de tinta ORIGINAL Epson 544 – Amarelo	Unid.	02	81,20	162,40	
4	Garrafa de tinta ORIGINAL Epson 544 – Ciano	Unid.	02	81,20	162,40	
5	Garrafa de tinta ORIGINAL Epson 544 – Magenta	Unid.	02	81,20	162,40	
6	Garrafa de tinta ORIGINAL Epson 544 – Preta	Unid.	04	81,20	347,60	
7	Toner compatível, para impressora HP Laser Jet Pro 4103 COM chip	Unid.	60	177,90	10.674,00	
Valor total mediano estimado para o lote 1: R\$ 12.474,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)						

17.2. LOTE 2:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço unit. (R\$)	Preço total (R\$)	Lote
8	Papel Sulfite, A4, branco, resma 500 folhas, gramatura mínima de 75gr por folha	Pcte	360	28,61	10.299,24	2
9	Papel Sulfite A4 amarelo, resma 500 folhas	pcte	05	46,07	230,35	
10	Papel Sulfite A4 azul, resma 500 folhas	pcte	05	46,07	230,35	
Valor total mediano estimado para o lote 2: R\$ 10.759,94 (dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)						

17.3. LOTE 3:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço unit. (R\$)	Preço total (R\$)	Lote
11	Arquivo Morto, em papel kraft, Grande, dimensões aproximadas: 18x29x39cm	Unid.	150	7,57	1.136,25	3
12	Arquivo Morto, em papel kraft, Pequeno, dimensões aproximadas: 13x24x34cm	Unid.	150	2,97	445,50	
Valor total mediano estimado para o lote 3: R\$ 1.581,75 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)						

17.4. LOTE 4:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço unit. (R\$)	Preço total (R\$)	Lote
13	Organizador para pastas em acrílico, transparente, com 3 divisões, para fixação na parede, posição vertical.	Unid.	01	100,15	100,15	4
14	Apontador para lápis com depósito	Unid.	06	1,15	6,90	
15	Bateria Alcalina 9V	Unid.	05	15,86	79,30	
16	Bobina de Senha 001 a 999 Azul	Rolo	15	22,37	335,63	
17	Bobina de Senha 001 a 999 Vermelha	Rolo	15	22,37	335,63	
18	Bobina Termo Impressão 57mm x 300m para Relógio Ponto	Rolo	01	30,98	30,98	
19	Rolo de barbante grande, 1 kg, 6 fios	Rolo	03	40,90	122,70	
20	Borracha branca escolar, média de 20gr	Unid.	10	0,92	9,25	
21	Calculadora de mesa com 12 dígitos	Unid.	05	24,97	124,85	
22	Caneta Escrita Grossa Preta – permanente	Unid.	15	5,92	88,88	
23	Caneta azul fixa com corrente, para balcão	Unid.	04	25,78	103,12	
24	Cola Líquida Branca mínimo de 35gr	Unid.	10	4,22	42,25	
25	Clips 2/0 c/500grs	Caixa	10	12,80	128,00	
26	Clips 8/0 c/500grs	Caixa	05	12,80	64,00	
27	Cola adesivo instantâneo, mínimo 20gr	Unid.	10	11,50	115,00	
28	Elástico látex, amarelo, embalagem com 100gr	pcte	05	4,95	24,75	
29	Etiqueta autoadesiva, branca, formato carta 50,8mmx101,6mm, caixa com 100 folhas	Caixa	05	64,61	323,05	
30	Fita adesiva transparente 48mmx100m	Rolo	05	8,07	40,38	
31	Fita crepe 18mmx45m (no mínimo)	Rolo	10	4,40	44,00	
32	Fita dupla face transparente 24mmx30m	Rolo	10	12,84	128,40	
33	Grampeador de mesa médio	Unid.	05	25,47	127,35	
34	Grampeador de metal, grande, para até 100 folhas	Unid.	01	145,93	145,93	
35	Grampo 26/6 caixa com 5.000un	Caixa	05	5,10	25,50	
36	Grampo Trilho, metal, caixa com 50 jogos	Caixa	15	19,80	297,00	
37	Marcador pincel atômico, preto	Unid.	05	6,15	30,75	
38	Pasta fichário AZ	Unid.	05	20,20	101,00	
39	Plástico para pasta 4 furos	Unid.	40	0,29	11,60	
40	Prancheta ofício, A4, em madeira	Unid.	15	6,37	95,63	
41	Pilha AA (pacotes em par)	pcte	15	6,32	94,88	

42	Pilha A23 (pacotes em par)	pcte	15	6,14	92,10	
43	Pilha AAA (pacotes em par)	pcte	15	5,92	88,88	
44	Régua 30cm acrílica	Unid.	08	2,65	21,20	
45	Tesoura com cabo 21 cm	Unid.	10	9,80	98,00	
Valor total mediano estimado para o lote 4: R\$ 3.477,04 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quatro centavos)						

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas para atender a esta dispensa de licitação estão programadas através da seguinte Dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 14

Fonte: 4

Programa de Trabalho: 17.122.7001.2181

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Ficha: 12

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 19.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deixou de ser providenciado, considerando a simplicidade do objeto, que sendo aquisição de baixa complexidade e baixo montante econômico, tornaria a elaboração do ETP para esta despesa inócua, afronta aos princípios da eficiência e da economicidade, sendo este instrumento apenas uma apresentação formal para instrução processual, prejudicando sua relevância para a finalidade a qual foi criado, o planejamento.

Julho/2026.

Aline Barela Jacinto
Chefe Depto de Administração e Finanças